

**PORTARIA Nº7.432, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

Concede saldo de férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais concede saldo de 10 (dez) dias de férias para o Servidor **CLEBER REBELO PRADO**, Motorista, matrícula nº859, lotado na Secretaria da Saúde, em razão da interrupção das férias, consoante a Portaria Nº6.947, de 18 de janeiro de 2024, a partir de 15 de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração